Assinado de forma digital por GURUPI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

diariooficial.gurupi.to.gov.br

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA GURUPI
Capital da Amizade e da Prosperidade
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANO I - TERÇA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2020, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 0135

Sumário

Atos do Poder Executivo 1
Secretaria Municipal de Administração 2
Diretoria de Termo de Referência 2
Comissão Permanente de Licitações 2
Junta Médica Oficial 3

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.193, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre o desmembramento do lote 02, da Quadra 356, desta cidade, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do Lote 02, da Quadra 356, com área de 525,00m², situado na Avenida Amazonas, desta cidade., Nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 26 de novembro de 2020, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº BR20200865235, em 26.11.20.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias, do mês de dezembro de 2020.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito de Gurupi - TO

DECRETO Nº 1.194, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.020.

"Dispõe sobre o desmembramento do lote 02-remanescente, da Quadra 02, do Loteamento Mansões do Cerrado, desta cidade, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do Lote 02-remanescente, da Quadra 02, com área de 1.890,00m², situado na Rodovia GUR 16, do Loteamento Mansões do Cerrado, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 15 de dezembro de 2020, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº BR20200895597, em 15.12.20.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias, do mês de dezembro de 2020.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito de Gurupi - TO

DECRETO Nº. 1.195, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.020.

"Dispõe sobre concessão de Férias Prêmio à servidor público municipal, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 2020015151,

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Infraestrutura, bem como o parecer nº 523/2020, da Procuradoria Geral do Município, manifestando favorável a concessão das Férias Prêmio,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido Férias Prêmio ao servidor público municipal ***RONALDO FONSECA DA SILVA***, Matrícula 368327, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pintor, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de ***06 (seis) meses a partir do dia 1º de janeiro de 2.020 a 1º de julho de 2.021.***

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.020.***

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de dezembro de 2.020.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito de Gurupi-TO

BETANIA NUNES MACIEL FONSECA
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 1.196, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.020.

"Autoriza extensão de horário de funcionamento do comércio local, no âmbito do município de Gurupi, em virtude das festividades de natal e ano novo e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO as festividades de natal e de ano novo, período em que aquecem as vendas no comércio varejista,

CONSIDERANDO o Of. PREF. Nº 976/2020, de 15 de dezembro de 2.020, encaminhando o oficio nº 001/2020/ CDL, de 09 de dezembro de 2020, solicitando a extensão do horário de fumacento do comércio local, no período de 15 e 31 de dezembro de 2.020,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica autorizado a extensão do horário de funcionamento do comercio local, no âmbito do município de Gurupi, até as 22 h, a partir do dia 15 de dezembro de 2.020 ao dia 31 de dezembro de 2.020, em razão das festividades de natal e de final de ano.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza, exijam regime de plantão permanente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de dezembro de 2.020.

Laurez da Rocha Moreira
Prefeito Municipal

Betania Nunes Maciel Fonseca
Secretária de Administração

www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito de Gurupi-TO

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Termo de Referência

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2020
Processo administrativo nº 2020.015808

Pregão Presencial nº 058/2019-SRP. ***Ata de Registro de Preços*** nº 060/2019. ***Processo Licitatório*** nº 2019002678. ***Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***, CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e ***ALVES RIBEIRO E MARTINS LTDA***, CNPJ nº 08.058.396/0001-30. ***Objeto:*** locação de retroescavadeira, com operador. ***Valor:*** R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). ***Vigência:*** 16 (dezesseis) dias, compreendendo o período de 15/12/2020 à 31/12/2020. ***Data de Assinatura***: 15/12/2020.

Eurípedes Fernandes Cunha
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2020

Contratação direta com base no Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993. Processo administrativo nº 2020.015809. ***Partes: FUNDO MUNICIPAL DE DESEVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE***, CNPJ nº 35.645.468/0001-18 e ***JADER DANIEL BORGES - ME,*** CNPJ nº 06.949.102/0001-34. ***Objeto:*** locação de veículo, tipo guincho, para retirada e organização de veículos em seus respectivos lugares no pátio da Agência de Trânsito e Transporte do Município de Gurupi - TO, para fins de leilão público. ***Valor:*** R$ 4.000,00 (quatro mil reais). ***Vigência:*** 10 (dez) dias, compreendendo o período de 15/12/2020 a 25/12/2020. ***Data de Assinatura***: 15/12/2020.

Leon Denys de Barcellos
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

Comissão Permanente de Licitações

Estado do Tocantins – Município de Gurupi-TO
AVISO DE ARQUIVAMENTO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2019 – SRP.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve arquivar o processo n° 2020.001343, de Adesão ao Registro de Preços, que visava aderir item presente na Ata de Registro de Preços n° 045/2019, tratando-se de AQUISIÇÃO DE TOUCA DESCARTÁVEL- TECIDO EM TNT PARA MERENDEIRAS, TAMANHO MÉDIO E GRANDE (PACOTE COM 100 UNIDADES). O arquivamento decorre do fato de que já há a existência do mesmo objeto em outro processo de Adesão.

Eurípedes Fernandes Cunha - Secretário Municipal de Educação. Gurupi/TO, 15 de dezembro de 2020.

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 722, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.020.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária para servidor efetivo."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 0361 de 06 de maio de 2.020.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 916/2.020 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***09/12/2.020*** a ***17/01/2.021*** concedido ao servidor ***ELIO ALVES PRAZERES,*** matrícula nº 368392, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 09 de dezembro de 2.020.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Cristina Muniz Bandeira
Diretora Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 723, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.020.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária para servidor efetivo."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 0361 de 06 de maio de 2.020.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 915/2.020 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***14/12/2.020*** a ***11/02/2.021*** concedido ao servidor ***JOSE REIS DA SILVA,*** matrícula nº 5822, ocupante de cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 14 de dezembro de 2.020.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Cristina Muniz Bandeira
Diretora Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 724, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.020.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária para servidor efetivo."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 0361 de 06 de maio de 2.020.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 913/2.020 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***09/12/2.020*** a ***13/12/2.020*** concedido ao servidor ***RAFAEL PEREIRA DIAS,*** matrícula nº 496397, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 09 de dezembro de 2.020.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Cristina Muniz Bandeira
Diretora Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 725, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.020.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 0361 de 06 de maio de 2.020.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Perícia nº 919/2.020 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***15/12/2.020 a 29/12/2.020*** à servidora pública municipal ***RAQUEL LIMA DOS SANTOS DE PAULA,*** matrícula nº 495827, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 15 de dezembro de 2.020.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Cristina Muniz Bandeira
Diretora Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 726, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.020.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 0361 de 06 de maio de 2.020.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 912/2.020 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***12/12/2.020 a 17/12/2.020*** à servidora pública municipal ***JÉSSICA NUNES ARAÚJO DOS SANTOS,*** matrícula nº 494905, ocupante de cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, *lotada na* Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 12 de dezembro de 2.020.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Cristina Muniz Bandeira
Diretora Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 727, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.020.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 0361 de 06 de maio de 2.020.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 911/2.020 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***09/12/2.020 a 23/12/2.020*** à servidora pública municipal ***HELLOYSA CHAYANE DE MELO,*** matrícula nº 494849, ocupante de cargo de provimento efetivo de Psicólogo , *lotada na* Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 09 de dezembro de 2.020.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Cristina Muniz Bandeira
Diretora Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 728, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.020.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº0361 de 06 de maio de 2.020.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 910/2020 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***07/12/2.020*** a ***13/12/2.020*** concedido à servidora ***CECILIA FAGUNDES BARBOSA DE MOURA,*** matrícula n° 497909, ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 07 de dezembro de 2.020.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Cristina Muniz Bandeira
Diretora Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 729, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.020.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária para servidor efetivo."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 0361 de 06 de maio de 2.020.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 918/2.020 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***10/12/2.020*** a ***08/01/2.021*** concedido ao servidor ***CIDALVANI RIBEIRO FARIAS,*** matrícula nº 495373, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 10 de dezembro de 2.020.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Cristina Muniz Bandeira
Diretora Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 730, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.020.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº0361 de 06 de maio de 2.020.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 914/2020 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***14/12/2.020*** a ***18/12/2.020*** concedido ao servidor ***POWER GUIMARÃES NUNES,*** matrícula n° 494380, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 14 de dezembro de 2.020.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Cristina Muniz Bandeira
Diretora Recursos Humanos